

Termo de Garantia CHINT Global

1. Objetivo - Prazo da Garantia

Este documento estabelece o termo de garantia para os carregadores de veículos elétricos fabricados pela CHINT Global, oferecendo cobertura de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

2. Cobertura da Garantia

A garantia cobre defeitos de fabricação, desde que comprovados mediante análise técnica autorizada pelo time técnico ou credenciado da CHINT Global, excluindo danos causados por mau uso, negligência ou falta de manutenção adequada.

2.1. Exclusões da Garantia

- i. Danos causados pelo cliente em decorrência de operação indevida ou negligente, manutenção inadequada, operação anormal ou em desacordo com as especificações técnicas, instalações inadequadas, equipamento energizado com tensão inadequada, influência de natureza química, eletroquímica, elétrica, climática ou atmosférica, tais como: enchentes, inundações, descargas elétricas e raios, incêndios, terremotos, sabotagens, vandalismo e outros casos fortuitos ou de força maior. Nestes casos, todos e quaisquer materiais e mão de obra utilizados no reparo dos danos oriundos serão cobrados de acordo com os preços vigentes na oportunidade, após a aprovação de orçamento apresentado, pela CHINT Global, ao Cliente.
- ii. A garantia dos produtos perderá seu efeito, se os mesmos forem instalados em desacordo com as normas e Normas Nacionais e Internacionais que regem a fabricação dos produtos.
- iii. A garantia restringe-se ao produto e/ou acessórios, suas partes, peças e componentes, não cobrindo quaisquer outras despesas, tais como: desinstalação, reinstalações despesas de embalagem, transporte, seguro e hospedagem.
- iv. A garantia não se estende no ressarcimento de quaisquer prejuízos, perdas e danos ou lucros cessantes, decorrentes de paralisação do produto.
- v. Esta garantia exclui danos causados por degradação eletrostática, exceto quando os danos ocorrerem durante o comissionamento e

instalação realizados pelo time CHINT Global ou rede autorizada, os quais serão cobertos por esta garantia.

3. Procedimento para acionamento da Garantia

- a. Para requisitar a garantia, o consumidor deve entrar em contato com a CHINT Global através dos canais de atendimento ou com um centro de serviço autorizado, apresentando a nota fiscal de compra, detalhar o ocorrido com o produto e seguir com os procedimentos apresentados pelo time de atendimento quanto ao envio do produto.
- b. Após o envio e a análise do produto, a CHINT Global determinará o procedimento adequado para correção do defeito.

4. Soluções Disponíveis

Após a notificação, a CHINT Global se reserva o direito de inspecionar a estação de recarga para avaliar a abrangência da descrição efetuada pelo cliente.

Se um defeito de fabricação ou vício oculto for confirmado, a CHINT Global poderá optar por reparar o equipamento, substituir por um novo ou oferecer outra solução adequada.

Caso o dano seja decorrente de mau uso, as peças sobressalentes e o serviço de reparo serão cobrados.

5. Disposições Gerais

- a. A CHINT Global reserva-se o direito de alterar este termo mediante regulamentações futuras ou baseado em desenvolvimento tecnológico, sempre informando previamente os consumidores das alterações.
- b. Esta garantia é válida somente para a razão social/ CNPJ descrita na Nota fiscal do produto sendo intrasferível ou vendável.
- c. O envio e retirada do produto para análise técnica é de responsabilidade do cliente.